



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2021.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário de Serviços e Obras Públicas- SESOP do Município de Cascavel solicitando informações acerca da Lei nº 6663, de 2016:

1-Como está sendo a aplicabilidade da Lei nº6663, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de uso de agregados reciclados em obras e serviços público, de acordo com o art. 1º?

2-Quais as obras que foram aplicados essa Lei? Qual a porcentagem, conforme art. 1º, § 2º e quais os meios de comprovação? Favor anexar na resposta.

3-Existe alguma parceria para a aplicabilidade, conforme o art. 4º dessa Lei?

4-Quais os nomes das empresas contratadas. Foram alertadas a usarem a Lei a cima mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 26/07/2021

Protocolo

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de julho de 2021


Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação:

O referido pedido acontece a título de buscar informações, sabemos que o Governo Municipal executou diversas obras durante os anos de 2017 até o presente momento, com base nisso gostaríamos de informações quanto a aplicabilidade da referida Lei citada a cima.

Desde já agradeço e aguardo uma resposta para dar ciências aos munícipes.

